Of 167

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM 09/2
APROVADO EM 22/03
REJEITADO EM
ARQUIVO

9701
9737-A

INDICAÇÃO Nº 319 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 429 /2017

EM 04 / 01 / 2017

113

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a casa, na forma regimental, solicita ao Executivo Municipal que determine ao setor competente o estudo para a retomada da farmácia junto ao posto médico da Quintinha, na Vila da Quinta, a fim de atender a comunidade que faz seu atendimento médico naquele posto de saúde e depois necessita se deslocar até a farmácia central localizada na Secretaria Municipal de Saúde no centro da cidade para garantir sua medicação.

Justificativa: Em plenário

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2017.

Ver. José Antônio da Silva - Repolhinho
Líder da Bancada - PSDB

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2142
26 / 05 /2017
RUBRICA
FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/250

Rio Grande, 23 de maio de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°0169 /17, Ind.319 /2017, em atendimento à proposição do Vereador Jose Antônio da Silva, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, o estudo para a retomada da farmácia junto ao posto médico da Quintinha, na Vila da Quinta, a fim de atender a comunidade que faz seu atendimento médico naquele posto de saúde e depois necessita se deslocar até a farmácia central localizada na Secretaria Municipal de Saúde, no centro da cidade, para garantir sua medicação, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município da Saúde o projeto de ampliação da Unidade Básica de Saúde da Família Quintinha, já está concluído e avançando para execução, onde consta uma unidade de farmácia, em que cumprirá todas as exigências da legislação, seja da ANVISA ou do CRFRS.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Enviada por e-mail 29/05

Repolhinho

Of 774

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM 9/02 9701
APROVADO EM 28/06 9792
REJEITADO EM

ARQUIVO

INDICAÇÃO Nº 318 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 428 /2017

EM 04 / 01 / 2017

11

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a casa, na forma regimental, solicita ao Executivo Municipal, que determine a secretaria competente, estudos para ampliação do cemitério da Vila da Quinta.

Justificativa: Em plenário

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2017.

Ver. José Antônio da Silva-Repolhinho
Líder da Bancada - PSDB

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3011
14 / 08 / 2017
RUBRICA
FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/691

Rio Grande, 11 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 774/2017, Ind. 318/17, em atendimento à proposição do Vereador José Antônio da Silva, solicitando determinar à Secretaria competente a realização de estudos para a ampliação do cemitério da Vila da Quinta, vimos informar que a referida solicitação está sendo estudada pelas secretarias competentes.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!